

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: SIMONI MAIRA DE AZEVEDO RAMIMI

TÍTULO: INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO: APLICAÇÃO DA LEI 8.213/91 NAS EMPRESAS DA CIDADE DE FRUTAL/MG

AUTORES: GLAUBER CAMACHO GIMENEZ GARCIA, SIMONI MAIRA DE AZEVEDO RAMIMI, SIMONI MAIRA DE AZEVEDO RAMIM

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: INTEGRAÇÃO, DEFICIENTE, MERCADO DE TRABALHO, EFICÁCIA, APLICABILIDADE.

RESUMO

Introdução: Desde os primórdios o homem com seu egocentrismo exacerbado é provocador de inúmeras injustiças para com seus semelhantes. Injustiças estas que acabaram por oprimir várias minorias, dentre elas, temos o deficiente. Em busca de dignidade humana e isonomia, o poder Estatal cria, portanto, leis para que os direitos garantidos pela Constituição sejam efetivados. A Lei 8.213/91 nos remete em seu Art. 93, cotas para trabalhadores portadores de deficiência. O objeto de estudo é a Lei e sua real aplicabilidade na cidade de Frutal-MG em consonância com o estudo social e as mudanças na vida do indivíduo em prol da dignidade humana pretendida com a lei. Metodologia: foram utilizadas doutrinas, jurisprudências, julgados a respeito do tema, além de leis esparsas a fim de descobrir na mais profunda essência jurídica a real efetividade da norma por intermédio de entrevistas e colheita de informações e análise de dados específicos nas empresas. Resultados Parciais: A observância da necessidade de leis efetivas e sua palpável aplicabilidade são de suma importância na vida destas pessoas, a qual já sofrera muito preconceito. Na cidade de Frutal-MG é grande o número de empreendedores aos quais dão suporte à pesquisa, propiciando o campo ideal para a realização do referido projeto. Tal assunto possui benefícios acadêmicos não somente para a orientada, mas também para a gama universitária como um todo, bem como para a sociedade frutalense, visto as discussões apresentadas e expostas à população.

Discussão: Existem ainda muitos questionamentos, como a transformação social na vida destes deficientes que antes, era visto como incapaz, e hoje atua como trabalhador digno de direitos e deveres. Até o momento, a necessidade da execução da norma jurídica se faz de eximia importância para a vida do cidadão portador de deficiência, que cada dia mais vem conquista seu espaço não só no mercado de trabalho, mas na sociedade como um todo.